



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a institucionalização do Conselho Municipal de Trânsito neste Município, por meio da elaboração e encaminhamento de projeto de lei específico.**

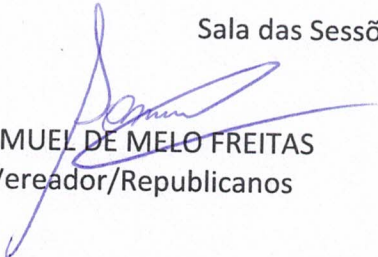
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da população, por meio da elaboração de ato normativo que institua o Conselho Municipal de Trânsito, órgão de controle social da gestão da política de trânsito, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, observados os limites legais de sua competência.

O Conselho Municipal de Trânsito constitui instância fundamental para propiciar a participação da sociedade civil e do Poder Público na formulação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à mobilidade urbana, ao ordenamento do tráfego e à promoção da segurança viária no Município.

Dessa forma, ao ser atendida a presente indicação, o Município estará fortalecendo os mecanismos de participação social, promovendo a gestão democrática das políticas públicas de trânsito e assegurando maior transparência, eficiência e responsabilidade na prestação de serviços essenciais à coletividade.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos